

LEI MUNICIPAL Nº 939/11

Em, 15 de fevereiro de 2011.

"Dispõe sobre alteração na denominação dos PSF "A", "B" e "C" do Município de Antonio João , e dá outras providências".

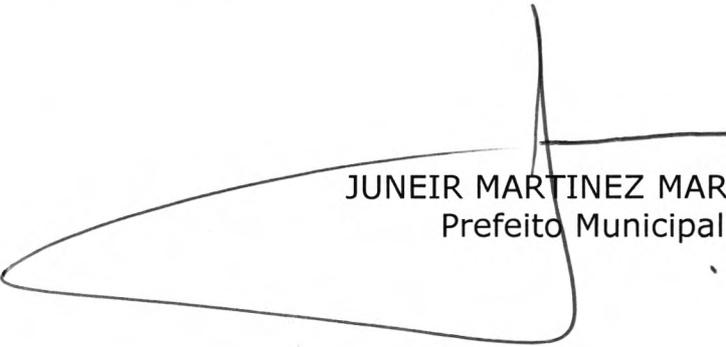
JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PSF "A" passa a funcionar com a seguinte nomenclatura "Posto de Saúde BRUM DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O PSF "B" passa funcionar com a seguinte nomenclatura "posto de Saúde SALVANI SIMPLÍCIO DE FREITAS".

Artigo 3º - O PSF "C" passa a funcionar com a seguinte nomenclatura "Posto de Saúde TEÓFILO TEIXEIRA DA ROSA".

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

